



Decreto Nº 2563 - de 19 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.907,35 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.907,35 (cinquenta e um mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 9.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 9.500,00

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 246,31

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 246,31

Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE CULTURA

2.04.03.13.392.0006.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS - - - - - R\$ 229,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 229,00

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

2.04.04.27.812.0005.1.0096-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIOS PARA DESPORTO E LAZER - - - - - R\$ 1.780,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.780,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.255,31

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.500,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 2.721,00

2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 4.828,50

2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 246,81

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.796,31

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.07.02.10.302.0007.2.0038-1.500.000 - 3.3.93.39.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC - - - - - R\$ 12.278,20

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.278,20

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 20.074,51

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.122.0003.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MAN. ATIV. SEC. MEIO AMB., AGRICULTURA PECUÁRIA - - - - - R\$ 485,33

2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS - - - - - R\$ 344,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 829,53

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 829,53

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. SERVIÇOS CONV. E FORTALECIMENTO VÍNCULOS - - - - - R\$ 8.748,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.748,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 8.748,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.907,35



Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.10.01.08.244.0012.1.0095-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULO, EQUIP./MOBILIÁRIOS P/ SUAS	829,53
2.10.01.08.244.0012.1.0098-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO EQUIP./MOBILIÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA	246,31
Total da Sub-Unidade 01	1.075,84
Total da Unidade 10	1.075,84
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS	
2.12.01.15.122.0011.2.0125-1.500.000 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	170,00
2.12.01.15.122.0011.2.0125-1.500.000 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	12.278,20
2.12.01.15.451.0011.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	8.748,00
2.12.01.15.451.0011.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	246,81
2.12.01.15.122.0011.2.0125-1.500.000 - 4.4.90.61.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	229,00
Total da Sub-Unidade 01	21.672,01
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES	
2.12.02.26.782.0011.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.30.00 CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES	9.330,00
2.12.02.26.782.0011.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES	12.280,00
Total da Sub-Unidade 02	21.610,00
Total da Unidade 12	43.282,01
Total da Instituição 02	51.907,35
Total Geral Anulado	51.907,35

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 19 de Junho de 2023

REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL
DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2023.07.12 09:32:14 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 19 / 06 / 20 23
CAPRIS
Assinatura do Servidor